



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019

Edição 1651  
06 páginas

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adeldo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário  
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz  
VEREADOR: Audio Charachouski  
VEREADOR: Osmário Batista  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 435/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adão Joel Garcia	Assessor do Depto. de Farmácia	Secretaria Mun. de Saúde	01/08/2019 a 30/08/2019	2016/2017
Aline de Fátima Lapchenski	Arquiteta e Urbanista	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	02/01/2020 a 16/01/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Aline de Fátima Lapchenski	Arquiteta e Urbanista	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	17/01/2020 a 31/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Angelo Domingos da Luz	Enfermeiro	Secretaria Mun. de Saúde	29/07/2019 a 12/08/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Cristiane Guimarães Boiko Rossetim	Secretária de Turismo	Secretaria Mun. de Turismo	15/08/2019 a 29/08/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Cristiane Guimarães Boiko Rossetim	Secretária de Turismo	Secretaria Mun. de Turismo	30/08/2019 a 13/09/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2016/2017
Gisele Pujak Antonio	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	24/07/2019 a 22/08/2019	2018/2019
Glaci Pereira Venâncio Machado	Zeladora	Secretaria Mun. de Esportes e Recreação	01/08/2019 a 30/08/2019	2017/2018
Karina Teixeira	Médica - Generalista	Secretaria Mun. de Saúde	05/08/2019 a 19/08/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Secretaria Mun. de Finanças	29/07/2019 a 20/08/2019 (saldo de férias 23 dias finais)	2016/2017
Nilton Marques Barbosa	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	19/08/2019 a 17/09/2019	2016/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.**

**Adeldo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 436/2019

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 2043/2019.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Daniel Gustavo Welter Finger, Nilceu José Zaroski e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Daniel Gustavo Welter Finger.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.**



**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 122/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/07/2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Alceu Topolski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Raio-X*, no período de 17 de julho 2019 a 31 de julho de 2019.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 123/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/07/2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Lucia Alves Fausto Kovaliv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 20 de julho 2019 a 03 de agosto de 2019.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 124/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/07/2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Marcelo Roberto Mocelin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, a partir de 16 de

julho de 2019 a 15 de agosto de 2019.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 125/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme perícia médica realizada em 22/07/2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Cidiane Cosmo Rodakevicz	Agente de Combate a Endemias	-	Atender as observações apresentadas pelo médico perito.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 126/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme perícia médica realizada em 22/07/2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Ivaneria Kos-tecki	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	-	Não compareceu a perícia.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 30 de julho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração



## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais para uso no laboratório municipal.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 17.345,63 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 14 de agosto de 2019 às 13:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de caixas "arquivo morto", confeccionadas em papelão, com duplo fechamento e trava inferior reforçada, medindo 350mm x 135mm x 240mm.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 41.940,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais).

**DATA DA SESSÃO:** 16 de agosto de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Kit Natalidade para uso conforme necessidade de atendimento as gestantes carentes atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 38.952,00 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

**DATA DA SESSÃO:** 19 de agosto de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de refeição pronta tipo "marmitex".

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

**DATA DA SESSÃO:** 13 de agosto de 2019 às 13:30hrs,

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licita-

ções da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	162/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	079/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA, com o objetivo de atender a demanda das Secretarias dentro do quadro urbano e rural do município
<b>Contratada</b>	<b>J. WAYDZIK &amp; CIA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 203.700,00 (Duzentos e Três Mil e Setecentos Reais)
<b>Fiscal</b>	Nathaly Tauany Filla
<b>Gestor</b>	Humberto Jose Sanches.
<b>Data</b>	24 de julho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses.

#### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Secretário de Administração para que seja realizado Pregão Presencial.

2º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

3º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

REVOGA-SE a licitação o PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2019.

Prudentópolis, 30 de julho 2019.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 022/2019 Tomada de Preços nº 036/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** TFP Construções Eireli

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a contar de seu término.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de julho de 2019.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 343/2017  
Pregão Presencial nº 133/2017**

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

Altera-se o Fiscal do presente contrato, passando ao Sr. Lucas Bahri

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 29 de julho de 2019.

---

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2019  
Contrato nº 191/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo SINDIREPA/PR, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da frota municipal

**Adjudicatário:** ALCIONE FERREIRA.

**Valor:** R\$ 22.940,19 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Dezenove Centavos).

**Data:** 29 de julho de 2019.

**Vigência:** 06 de agosto de 2019.

**Gestor:** Luis Cesar Sanches Filho

**Fiscais:** José Leonirto Dalzotto

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)